

PORTARIA Nº. 214/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do COREN-AL: representar o COREN-AL judicial e extrajudicialmente, perante os Poderes Públicos, podendo designar **representantes e/ou procuradores**” artigo 22, inciso XXXI, do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas; **Resolve “ad referendum”**:

Art. 1º - Designar o Profissional **Rildo Bezerra**, Conselheiro Suplente deste Regional, brasileiro, alagoano, casado, Enfermeiro, COREN/AL Nº 193296-ENF, portador da CNH de nº. 00165783275 - DETRAN/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.740.974-45, residente e domiciliado na Rua Dr. José Correia Filho, 810, Ponta Verde – CEP 57035-130, Maceió – AL, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas junto ao Conselho Estadual de Saúde – CES.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 17 de dezembro de 2020.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente